

**TCB – Sociedade de Transportes Coletivos
de Brasília Ltda**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e administradores da
TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
Brasília - DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda** (“**Sociedade**” ou “**TCB**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada como “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Ausência de provisão de impairment dos bens do ativo imobilizado

Conforme descrito na nota explicativa h), em 31 de dezembro de 2019, a TCB possui registrado o montante de R\$59.975 mil no ativo imobilizado, todavia, nossos exames identificaram as seguintes situações:

- i) Em 31 de dezembro de 2019, alguns veículos da frota da TCB não estão em circulação, evidenciando indícios de redução ao valor recuperável, nos termos da CFC - NBC TG 01 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), entretanto, a administração não efetuou testes de recuperabilidade para avaliação do valor recuperável dos bens móveis integrantes do ativo imobilizado. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de constituição de eventuais provisões para impairment;
- ii) A TCB possui a política contábil o registro das depreciações do ativo imobilizado por meio das taxas de depreciação permitidas pela legislação tributária brasileira e não pelas taxas baseadas na vida útil estimada dos bens, em desacordo com a CFC - NBC TG 27 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade de ajustar os valores contábeis das depreciações;
- iii) A TCB possui a política contábil de alienar os veículos de sua frota, após decorrido determinado prazo de utilização dos bens, por meio da realização de leilões. Todavia, a administração da TCB não possui a política contábil de segregar os valores entre valor depreciável e valor residual, conforme requerido pela CFC - NBC TG 27 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade de ajustar os valores contábeis das depreciações; e

- iv) Os bens imóveis do ativo imobilizado, desde o exercício social de 2010, estão avaliados e registrados contabilmente pelo valor de mercado em contrapartida a rubrica de “ajuste de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido. Entretanto, não observamos o registro contábil do passivo fiscal diferido.

Ausência de provisão para créditos de liquidação duvidosa dos valores a receber

Conforme descrito na nota explicativa i), a TCB possui registrado em 31 de dezembro de 2019, no acurto prazo do ativo circulante, créditos vencidos no valor de R\$1.168 mil, decorrentes de faturas a receber, entretanto, identificamos valores pendentes de recebimento há mais de 360 dias sem o registro contábil de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nesse contexto, não nos foi possível determinar se o referido montante deveria ter sido ajustado por uma eventual provisão para perdas.

Não atualização do saldo da provisão para riscos contingenciais

Conforme descrito na nota explicativa nº j), no exercício de 2019, a TCB não atualizou o saldo da provisão para riscos contingenciais cíveis, fiscais e trabalhistas em consonância aos controles auxiliares analíticos do processo judiciais em seu desfavor, dessa forma, o saldo da provisão de R\$3.890 mil registrada no passivo não circulante permaneceu inalterado no decorrer do exercício de 2019. Essa procedimento não está em conformidade com a NBC TG 23 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Dessa forma, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes contábeis na provisão para contingencias.

Bens em desuso nos estoques da TCB

Conforme descrito na nota explicativa c), a TCB possui registrado em 31 de dezembro de 2019, o saldo de R\$1.715 correspondente aos estoques, registrado no ativo circulante, representados preponderantemente por peças de reposição para os veículos de sua frota, bem como por materiais de consumo em geral, entretanto, observamos a existência de certas peças em desuso e a administração não possui políticas contábeis para avaliar a eventual necessidade de constituição de provisão para desvalorização de seus estoques.

Provisões para impostos de renda e contribuição social sobre o lucro

A TCB optou pelo regime do Lucro Real e efetua o cálculo do IRPJ e da CSLL com base em estimativa sobre a receita bruta (antecipação mensal), sendo que tais valores são reconhecidos no resultado por regime de caixa, ou seja, quando do pagamento dos referidos tributos. No exercício de 2019 foram reconhecidos como despesas tributárias de IRPJ e CSLL os montantes de R\$605 mil e R\$209 mil, respectivamente. Todavia, considerando que a apuração do ajuste anual evidenciou que a TCB apresentou prejuízo fiscal, esses valores deveriam ter sido reconhecidos no ativo como impostos e contribuições a compensar e não no resultado do exercício social.

Apresentação das demonstrações contábeis – Notas Explicativas

As notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos em sua apresentação conforme as normas nacionais e internacionais de contabilidade, principalmente em função da não divulgação dos seguintes itens:

- ii) ausência de divulgação das composições analíticas das principais contas contábeis;
- iii) ausência de divulgação das alterações de políticas contábeis eventualmente efetuadas;
- iv) ausência de divulgação dos critérios de mensuração das principais estimativas contábeis incluídas às demonstrações contábeis, tais como, provisão para contingências, depreciações, provisões para desvalorização de ativos;
- v) ausência de divulgação das movimentações do ativo imobilizado, incluindo as adições e baixas de um exercício para o outro.
- vi) Ausência de divulgação quanto as composições analíticas das principais receitas e despesas, por exemplo: a) composição das despesas administrativas. c) composição das despesas com pessoal e encargos; c) composição das receitas com serviços;
- vii) Ausência de divulgação das transações com partes relacionadas e suas condições; e
- viii) Ausência de divulgação das memórias de cálculo das apurações do IRPJ e da CSSL.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à TCB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato de que a TCB apresentou sucessivos prejuízos contábeis e fiscais, dificuldade de geração de receitas próprias para cobertura de suas despesas e custos e depende dos repasses de seu Controlador (Governo do Distrito Federal – GDF). Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da sociedade. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal das atividades e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a TCB continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a TCB continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a TCB ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da TCB são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

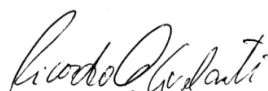
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da TCB;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da TCB. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a TCB a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 16 de março de 2020.

VR GROUP AUDITORES & CONSULTORES S/S
UCCS BRASIL (FIRMA MEMBRO DA UCCS GLOBAL)
CRC DF 002962/F



Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Com Intra



Exercício 2019

PSIAG550

Movimento do Exercício Consolidado por UG/Gestão

Posição em: 14/02/2020 às 23:50:20

Mes de Referência 13

Unidade Gestora 200201 - SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB
Gestão 20201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA

	Exercício Anterior	Exercício Atual		Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	59.557.219,59	76.012.214,27	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.557.219,59	76.012.214,27
ATIVO CIRCULANTE	5.345.148,80	15.998.106,30	PASSIVO CIRCULANTE	2.484.058,36	8.377.600,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.837.159,38	727.513,30	Obrig. Trab. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	310.720,13	1.183.500,65
Créditos a Curto Prazo	1.750.437,80	13.555.560,30	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	84.141,76	3.062.008,83
Estoques	1.757.551,62	1.715.032,70	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	263.000,00	155.479,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.212.070,79	60.014.107,97	Obrigações a Curto Prazo	1.826.196,47	3.976.612,25
INVESTIMENTOS	37.730,64	37.730,64	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.899.865,35	3.899.865,35
Participações Permanentes	37.722,75	37.722,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.899.865,35	3.899.865,35
Demais Investimentos Permanentes	7,89	7,89	Provisões a Longo Prazo	3.899.865,35	3.899.865,35
IMOBILIZADO	54.174.340,15	59.976.377,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.173.295,88	63.734.748,08
Bens Móveis	20.102.263,30	27.222.996,60	Patrimônio Social e Capital Social	28.723.580,00	28.723.580,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-18.444.256,90	-19.553.244,35	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	4.438.000,00
Bens Imóveis	55.880.762,53	55.940.990,41	Reservas de Capital	1,89	1,89
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-3.364.428,78	-3.634.365,33	Reservas de Lucros	718.307,82	718.307,82
			Demais Reservas	9.451.424,22	9.186.061,21
			Resultado Acumulado	14.279.981,95	20.668.797,16
			Resultado do Exercício	-5.692.141,00	6.416.973,71
			Ajustes de Exercícios Anteriores	3.610.787,74	-28.158,50
			Resultado das Empresas	16.361.335,21	14.279.981,95

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor Presidente
CPF 610.476.781-87

VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO
Diretor Técnico
CPF 398.740.521-04

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 465.934.977-20

MÁRCIA APARECIDAM. DE CARVALHO
Chefe de Contabilidade
CRC DF 014192/0
CPF 343.336.901-10



Exercício 2019



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PSIAG550

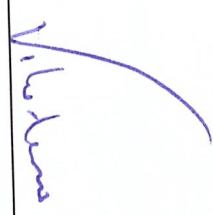
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES Com Intra

Posição em: 14/02/2020 às 23:50:20

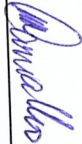
Movimento do Exercício Consolidado por UG/Gestão

Mes de Referência	13	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB			
Unidade Gestora	200201 -	SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASÍLIA			
Gestão	20201 -				
		Exercício Anterior	Exercício Atual	PASSIVO (II)	
ATIVO (I)		59.557.219,59	76.012.214,27	6.233.923,71	
Ativo Financeiro		2.186.986,87	7.924.579,36	2.099.188,27	
Ativo Permanente		57.370.232,72	68.087.634,91	4.134.735,44	
		SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		53.323.295,88	63.734.748,08

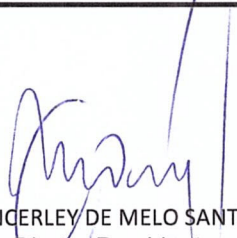

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor Presidente
CPF 610.476.781-87


VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO
Diretor Técnico
CPF 398.740.521-04


JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 465.934.977-20


MÁRCIA APARECIDA M. DE CARVALHO
Chefe de Contabilidade
CRC DF 014192/0
CPF 343.336.901-10



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2019
	31/12/2018	31/12/2019
RECEITA BRUTA	8.668.814,60	9.174.369,15
RECEITA DE SERVIÇOS	8.668.814,60	9.174.369,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	453.860,10	333.727,87
(=) RECEITA LÍQUIDA	8.214.954,50	8.840.641,28
LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO	8.214.954,50	8.840.641,28
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	12.416.371,53	8.992.062,16
DESPESAS OPERACIONAIS	12.416.371,53	8.992.062,16
Pessoal e Encargos Sociais	3.836.213,20	4.108.886,69
Despesas Administrativas	7.299.450,51	3.137.579,98
Despesas Financeiras	0,00	482.172,70
Resultado da Depreciação e Amortização	1.280.707,82	1.113.560,99
Despesas Tributárias	0,00	149.861,80
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
Incorporação/Desincorporação de Bens	0,00	0,00
(=) LUCRO (OU PREJUÍZO) OPERACIONAL	(4.201.417,03)	(151.420,88)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	5.101.099,64	5.924.762,35
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	5.101.099,64	5.924.762,35
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.255.880,48	13.236.715,18
REPASSE RECEBIDO	5.062.022,51	12.905.568,46
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	193.857,97	331.146,72
(=) RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	(4.046.636,19)	7.160.531,95
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	155.000,00	554.510,28
(-) PROVISÃO PARA CSLL	70.000,00	189.047,96
(=) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.271.636,19)	6.416.973,71
 CHANCKERLEY DE MELO SANTANA Diretor Presidente CPF 610.476.781-87  JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA Diretor Administrativo Financeiro CPF 465.934.977-20  VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO Diretor Técnico CPF 398.740.521-04  Márcia Aparecida M. de Carvalho Chefe da Contabilidade CRC-DF014192/O CPF 343.336.901-10		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Exercício 2019

Com Intra PSIA550

Posição em: 14/02/2020 às 23:50:20

Mes de Referência 13 - Encerramento
Unidade Gestora 200201 SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA - TCB
Gestão 20201 SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASILIA

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Socia l / Capital Social	Adiantament o Para o Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserv a de Capital	Ajustes de Avaliaçã o Patrimon ial	Reserva s de Lucros	Demais Reserv as	Resultado s Acumulad os	Ações / Cotas em Tesourar ia	TOTAL
Saldos Iniciais	43.003.561,95	0,00	1,89	0,00	718.307,82	9.451.424,22	0,00	0,00	53.173.295,88
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.251.823,45	0,00	14.251.823,45
Aumento de capital	- 14.279.981,95	4.438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 9.841.981,95
Resgate/Reemissão Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416.973,71	0,00	6.416.973,71
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 265.363,01	0,00	0,00	- 265.363,01
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	28.723.580,00	4.438.000,00	1,89	0,00	718.307,82	9.186.061,21	20.668.797,16	0,00	63.734.748,08

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor Presidente
CPF 610.476.781-87

VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO
Diretor Técnico
CPF 398.740.521-04

JORGE MÁURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 465.934.977-20

MÁRCIA APARECIDAM. DE CARVALHO
Chefe de Contabilidade
CRC DF 014192/0
CPF 343.336.901-10



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB
Diretoria Administrativa e Financeira
Seção de Contabilidade e Orçamento



FLUXO DE CAIXA		2018	2019	SALDOS	
3	RESULTADO DO PERÍODO			15.994.110,62	
4				22.411.084,33	
9				6.416.973,71	
				-	6.416.973,71
	Despesas e Receitas fora Caixa				
12380	Depreciação	21.808.685,68	23.187.609,68	1.378.924,00	
227	Provisões Contingenciais	3.899.865,35	3.899.865,35	0,00	
	Total				1.378.924,00
					7.795.897,71
	Variação do Ativo Circulante				
112	Clientes	664.529,82	9.275.697,82	8.611.168,00	
113	Demais Créditos Curto Prazo	1.085.907,98	4.279.862,48	3.193.954,50	
115	Estoques	1.757.551,62	1.715.032,70	(42.518,92)	
	Total			11.762.603,58	11.762.603,58
	Variação do Passivo Circulante				
211	Obrigações Trabalhistas	310.720,13	1.183.500,65	872.780,52	
212	Parcelamento INSS	0,00	0,00	0,00	
213	Fornecedores	84.141,76	3.062.008,83	2.977.867,07	
214	Obrigações Fiscais	263.000,00	155.479,11	(107.520,89)	
218	Demais Obrigações Curto Prazo	1.826.196,47	3.976.612,25	2.150.415,78	
	Total			5.893.542,48	5.893.542,48
	Aplicação no Ativo não Circulante				
121	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	
122	Atividades de Investimentos	37.730,64	37.730,64	0,00	
	Total			0,00	0,00
	Aumento do Passivo não Circulante				
222	Parcelamentos INSS	0,00	0,00	0,00	
	Total			0,00	0,00
Total Operacional				(4.490.137,10)	1.926.836,61
	Aplicação no Ativo Imobilizado				
1231	Bens Móveis	20.102.263,30	27.222.996,60	7.120.733,30	
1232	Bens Imóveis	55.880.762,53	55.940.990,41	60.227,88	
	Total			7.180.961,18	7.180.961,18
	Atividades de Financiamentos				
	Recursos para Aumento de Capital				
232	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	4.438.000,00	4.438.000,00	
233	Soma das Reservas	10.169.733,93	9.904.370,92	(265.363,01)	
237	Soma dos Resultados dos Ajustes	14.279.981,95	14.251.823,45	(28.158,50)	4.144.478,49
	Total de Efeitos no Caixa			(11.699.256,78)	(1.109.646,08)
111	DISPONÍVEL	1.837.159,38	727.513,30	(1.109.646,08)	0,00

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor Presidente
CPF 610.476.781-87

VÍTOR CESAR BATISTA AVEIRO
Diretor Técnico
CPF 398.740.521-04

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 465.934.977-20

MÁRCIA APARECIDA M. DE CARVALHO
Chefe de Contabilidade
CRC DF 014192/0
CPF 343.336.901-10

NOTAS EXPLICATIVAS

a – As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Lei nº 4.320/64, orientações emanadas da Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, comparativas 2018 a 2019, em reais;

b – Os livros fiscais e contábeis foram escriturados consoantes a Lei nº 6.404/76 e suas alterações e a Lei 4.320/64, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e a execução orçamentária seguiram os preceitos e limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual nº.6.216 de 17 de agosto de 2018 e, suas alterações e no MTO, sendo que todos os registros foram efetuados por meio do Sistema Integrado de Gerenciamento Governamental– SIGGO, que é adequado aos critérios da Contabilidade Pública estabelecida na Lei nº. 4.320/1964, e as alterações para atendimento das Convergências as Normas Internacionais de Contabilidade;

c – Os estoques estão representados em sua maioria por peças de reposição (novas e peças que não são mais usadas) para veículos e material de consumo em geral, registrado pelo preço médio de aquisição;

d – As depreciações foram calculadas segundo disposições do Decreto nº 1598/77, utilizando-se as taxas normais permitidas pela Legislação Tributária;

e – Não foram reconhecidos efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95;

f – Os fundos de investimentos estão ajustados ao valor de mercado;

g – Os bens imóveis integrantes do ativo imobilizado estão registrados a valor de mercado, a última reavaliação efetuada e registrada em atendimento as normas legais foi registrada em dezembro de 2010, em ajuste patrimonial conforme artigo 182 da Lei 6.404/1976. Comunicamos que será efetuado nova avaliação e registros após levantamento da comissão que foi criada para identificar os bens em desuso para que seja feito leilão ou doação;

h – Em 2019, não foram realizados Testes de Recuperabilidade para avaliação do valor recuperável dos bens móveis integrantes do Ativo Imobilizado de acordo com a NBCT 19.10, para possível constatação de perda, tendo em vista que não foram leiloados os
Brasília/DF

2020

SGON, Quadra 06 , Lote Único, Bloco “ A”

Fone: (61) 3344 -2769

www.tcb.df.gov.br

veículos mais antigos, esclarecemos que conforme orientação da auditoria do ano de 2018, foi criada uma comissão para verificação dos mesmos, que deverá ocorrer no ano de 2020, após poderemos fazer ajustes necessários;

i – Os créditos vencidos somam o valor de R\$ 1.168.716,89 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), sendo do DFTRANS/SEMOB, R\$ 154.543,21 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos quarenta e três reais e vinte e um centavos) e DER, R\$1.014.173,68 (Um milhão, quatorze mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), informamos que o saldo do DER não é o correto conforme na nota explicativa (s);

j – Não foi ajustado o saldo da Provisão para perda com sentenças judiciais cíveis e trabalhistas, permanecendo o saldo restante da provisão de 2018.

k - Não foi constituída a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.430/96;

l – O IRPJ e a CSLL foram recolhidos mensalmente com base na estimativa da receita, sendo provisionado em dezembro/2019, apenas o valor estimado suficiente aos ajustes dos recolhimentos de janeiro/2020;

m – Não consta registro de saldo devedor inscrito em nome dos atuais Diretores da empresa;

n – O capital integralizado está devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 166, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76, e distribuído entre os Sócios Cotistas conforme quadro abaixo:

COTISTAS	Nº DE COTAS	PERCENTUAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	28.723.332	99,9991366
NOVACAP	248	0,0008634
TOTAL	28.723.580	100,0000000

o – O quadro de pessoal da TCB é formado atualmente por servidores do quadro permanente e por Cargos de Confiança, denominados de Emprego em Comissão;

p – Existe um saldo a ser registrado no Capital Social da Empresa relativo a repasse do Sócio Majoritário, Governo do Distrito Federal, consta no Balanço Patrimonial como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, esclareço que deverá ser feita uma reunião extraordinária do Conselho de Administração da TCB, para regularização do Capital Social da Empresa no valor de R\$ 4.438.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) e posterior registro na JUNTA COMERCIAL DO DF;

Brasília/DF

2020

SGON, Quadra 06 , Lote Único, Bloco “ A”

Fone: (61) 3344 -2769

www.tcb.df.gov.br

q – Nas contas de recebimentos existe um saldo irregular superior ao real no valor de R\$909.834,39 (Novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), nos repasses INTRA, pois as NLs foram registradas em uma conta contábil e a baixa pelo credor foi em outra. Esclarecemos que entramos em contato com a contabilidade central do GDF solicitando orientações quanto ao mesmo, informamos que será regularizado em 2020;

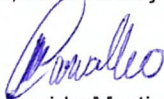
r – Foi criada uma comissão para fazer levantamento dos Bens da empresa para que seja ajustado o Patrimônio da mesma, para posterior leilão ou doação do que não mais estiver sendo usado pela empresa;

s – Conforme conciliação bancária de dezembro 2019 existe lançamentos de depósitos e bloqueios judiciais pendentes de regularização desde 2017, torna-se necessário um levantamento para regularização dos mesmos. Informo que em 2019 fizemos um processo SEI nr. 00095-00001895/2019-51, em que informávamos dos mesmos e pedíamos uma solução para a questão;

t – Na conta contábil de recursos vinculados nr.111110501, no Banco de Brasília existe o valor de R\$414,00 (quatrocentos e quatorze reais), que detectamos ao fazer nossa conciliação contábil de prestação de contas, ao procurar o financeiro fomos informados que se tratava de uma conta poupança aberta para depósito caução referente ao contrato Sei nr. 00095-0000002591/2018-21, firmado com a indústria de água mineral IBIÁ - ME, tendo um lançamento efetuado no SIGGO pelo financeiro. Sendo assim, solicitamos do financeiro, extratos da conta desde o dia da abertura da poupança, recebemos extratos incompletos faltando os meses de 12/2019, 01/2020. Solicitamos que fosse providenciado os mesmos e estávamos aguardando a chegada dos mesmos para entrar em contato com a contabilidade central do GDF para orientação de como proceder com o lançamento no SIGGO;

u – Após reajustes das adições e exclusões do LALUR, constatamos que a TC B em 2019 teve um prejuízo de R\$ 558.940,46 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), apesar do prejuízo a TCB é obrigada a recolher o IRRF/CSSL mensal sobre receita. Podendo futuramente verificar a possibilidade de compensação.

Brasília, 09 de março de 2020.



Márcia Aparecida Martins de Carvalho

Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamentos

Contadora CRC/DF014192/O

Brasília/DF

2020

SGON, Quadra 06 , Lote Único, Bloco “ A”

Fone: (61) 3344 -2769

www.tcb.df.gov.br